



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos manipulados para distribuição gratuita à população na Farmácia Municipal localizada no Centro de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as necessidades e especificações descritas neste Edital e seus anexos.

2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de MEDICAMENTOS MANIPULADOS, VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA a manutenção do atendimento da Farmácia Municipal, UBS e Posto de Saúde, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável e seu farmacêutico. A não aquisição dos medicamentos acarretaria prejuízo risco da saúde dos enfermos atendidos. Além do fato que que a lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a "formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)", garantindo **um direito fundamental do ser humano "Saúde"**. Considerando que o seu propósito principal é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais. Diante da imprevisibilidade exata da quantidade de atendimentos e de materiais necessários, o presente processo foi elaborado como meio de realização de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses.

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade para aquisição de medicamentos manipulados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Claro/PR. A aquisição dos medicamentos visa suprir as necessidades da **Unidades Básicas de Saúde** (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica, localizadas na Zona Urbana, e eventualmente na Zona Rural) e Farmácia Municipal de Ribeirão Claro. Constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais nas unidades de saúde, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município, pelo prazo de 12 (doze) meses, ao Termo de Referência de acordo com o Plano anual de contratações, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela *Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020*, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, dispõe sobre a elaboração dos ETPs para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para esta aquisição, houve uma busca de soluções que atendam as necessidades das Unidades de Saúde do Município por esta Secretaria, levando em consideração que os orçamentos adquiridos foram buscados com prestadores que se dispuseram a fornecer orçamento e realizar os serviços, as quantidades e tipos de medicamentos variam de acordo com a demanda do Setor.



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada foi de licitar através do Pregão Eletrônico, onde obteremos a mais vantajosa proposta, tendo em vista a extrema necessidade desta Secretaria, em não interromper os serviços de distribuição gratuita de medicamentos manipulados, distribuídos pela Farmácia Municipal, assim sendo não haverá interrupção do tratamento dos pacientes, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas no Setor.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

A relação de medicamentos e seus quantitativos foram definidos pela RT da Farmácia Municipal, que junto a sua equipe realizam as distribuições, conforme abaixo.

MEDICAMENTO	DOSAGEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉDIA	VLR MÉD
ALPRAZOLAM	0,25 MG	CAPSULA	2.000	R\$ 0,7	R\$ 1.400,00
ALPRAZOLAM	0,50 MG	CAPSULA	8.000	R\$ 0,7	R\$ 5.600,00
ALPRAZOLAM	1 MG	CAPSULA	8.000	R\$ 0,8	R\$ 6.400,00
ALPRAZOLAM	2 MG	CAPSULA	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
BUPROPIONA, CLORIDRATO DE	300 MG	CAPSULA	1.500	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
CINARIZINA	25MG	CAPSULA	2.500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
CINARIZINA	75 MG	CAPSULA	8000	R\$ 0,90	R\$ 7.200,00
SILDENAFILA, CITRATO DE	25 MG	CAPSULA	1.000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
CELECOXIBE	200 MG	CAPSULA	1500	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE	75 MG	CAPSULA	6.000	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00
CODEINA, FOSFATO DE + PARACETAMOL	30 MG + 500 MG	CAPSULA	8.000	R\$ 1,90	R\$ 15.200,00
COLAGENO (UCII)	40 MG	CAPSULA	40.000	R\$ 3,00	R\$ 120.000,00
COLECALCIFEROL	50.000 UI	CAPSULA	6000	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00
LOÇÃO CUMARINA + HEPARINA SÓDICA	5MG + 50 UI	FRASCO 120ML	1000	R\$ 43,00	R\$ 43.000,00
DIACEREINA	50 MG	CAPSULA	1.500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
DIOSMINA + HESPERIDINA	450 MG/50 MG	CAPSULA	80.000	R\$ 1,70	R\$ 136.000,00
DIOSMINA + HESPERIDINA	900 MG /100 MG	CAPSULA	10.000	R\$ 3,10	R\$ 31.000,00

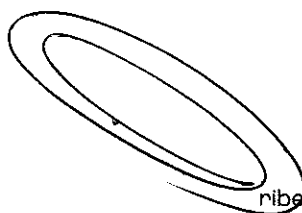


DULOXETINA, CLORIDRATO DE	30 MG	CAPSULA	15.000	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00
DULOXETINA, CLORIDRATO DE	60 MG	CAPSULA	10.000	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00
DUTASTERIDA	0,5 MG	CAPSULA	1.500	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
DUTASTERIDA + TANSULOSINA	0,5 MG + 0,4 MG	CAPSULA	1.500	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
OXALATO DE ESCITALOPRAM	10 MG	CAPSULA	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
OXALATO DE ESCITALOPRAM	15 MG	CAPSULA	4.000	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
OXALATO DE ESCITALOPRAM	20 MG	CAPSULA	20.000	R\$ 1,30	R\$ 26.000,00
FENOFIBRATO	160 MG	CAPSULA	5.000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
FENOFIBRATO	200 MG	CAPSULA	3.000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA	1,5 G+1,2 G	PÓ ORAL	20.000	R\$ 3,40	R\$ 68.000,00
SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA	500 MG+400 MG	CAPSULA	15.000	R\$ 1,40	R\$ 21.000,00
MIRTAZAPINA	15 MG	CAPSULA	4.000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
MIRTAZAPINA	30 MG	CAPSULA	8.000	R\$ 1,50	R\$ 12.000,00
NAPROXENO SÓDICO	500 MG	CAPSULA	2.500	R\$ 1,90	R\$ 4.750,00
OMEPRAZOL	20 MG	CAPSULA	50.000	R\$ 0,70	R\$ 35.000,00
POLIVITAMINICO + MINERAIS	*	CAPSULA	15.000	R\$ 3,60	R\$ 54.000,00
PREGABALINA	50 MG	CAPSULA	1.800	R\$ 1,10	R\$ 1.980,00
PREGABALINA	150 MG	CAPSULA	5.000	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
QUETIAPINA, HEMIFUMARATO DE	12,5 MG	CAPSULA	1.000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
QUETIAPINA, HEMIFUMARATO DE	50 MG	CAPSULA	7.000	R\$ 1,50	R\$ 10.500,00
QUETIAPINA, HEMIFUMARATO DE	200 MG	CAPSULA	1.000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
RAMIPRIL	5 MG	CAPSULA	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00



RISPERIDONA	1 MG/ML	FRASCO 30 ML	700	R\$ 32,30	R\$ 22.610,00
RISPERIDONA	3 MG	CAPSULA	1.500	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
SERTRALINA, CLORIDRATO DE	25 MG	CAPSULA	3.500	R\$ 0,80	R\$ 2.800,00
SERTRALINA, CLORIDRATO DE	50 MG	CAPSULA	40.000	R\$ 0,90	R\$ 36.000,00
SERTRALINA, CLORIDRATO DE	100 MG	CAPSULA	2.000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
TERBINAFINA, CLORIDRATO DE	250 MG	CAPSULA	2.500	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
TIBOLONA	2.5 MG	CAPSULA	2.500	R\$ 1,90	R\$ 4.750,00
TANSULOSINA, CLORIDRATO DE	0,4 MG	CAPSULA	2.500	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00
TRAMADOL, CLORIDRATO 37,5 MG + PARACETAMOL 325 MG - CAPS	37,5 MG + 325 MG	CAPSULA	2.500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
TRAMADOL, CLORIDRATO	100 MG	CAPSULA	4.000	R\$ 2,30	R\$ 9.200,00
TRAMADOL, CLORIDRATO	50 MG	CAPSULA	12.000	R\$ 1,40	R\$ 16.800,00
TRAZODONA, CLORIDRATO	150 MG	CAPSULA	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
VENLAFAXINA, CLORIDRATO	150 MG	CAPSULA	8.000	R\$ 1,90	R\$ 15.200,00
VENLAFAXINA, CLORIDRATO	37,5 MG	CAPSULA	2.500	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00
VENLAFAXINA, CLORIDRATO	75 MG	CAPSULA	12.000	R\$ 1,30	R\$ 15.600,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA ESTA CONTRATAÇÃO					R\$ 875.390,00

O valor total máximo para esta contratação será de **R\$ 875.390,00. (Oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa reais)**, conforme pesquisa de preços atualizada. A estimativa de quantidade foi baseada em consumos anteriores, aplicando-se uma margem de segurança. A estimativa do percentual de preço é baseada em pesquisas feitas junto a empresas autorizadas no ramo, de acordo com contratações similares efetuadas por outros órgãos públicos.





6. JUSTIFICANDO O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Haverá parcelamento na aquisição por ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações de itens semelhante em andamento ou que já foi realizada e esteja vigente para aquisição conforme necessidade no momento.

8. PREVISÃO DO PLANO ANUAL E CONTRATAÇÕES

Essa aquisição está dentro do Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Saúde, por ser indispensável, disponível no endereço eletrônico: (https://ribeiraoclaro.pr.gov.br/arquivos/filesAdmin/plano_anual/PLANO-ANUAL-DE-COMPRAS-SAUDE.xlsx).

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em análise a todo o Estudo Técnico Preliminar que foi realizado, para contratação deste objeto, entende-se que SERÁ VIÁVEL E RAZOÁVEL, a contratação, mostrando viabilidade, técnica, operacional e orçamentária.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Autorização de funcionamento emitida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, com data vigente e/ou protocolo do processo de renovação em andamento, devendo ser acompanhada da referida publicação no Diário Oficial da União;

Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa, dentro do prazo de validade. Para as localidades onde a atribuição da emissão da Licença Sanitária não seja do município deverá ser apresentado documento equivalente emitido pela Vigilância Sanitária Estadual. Será aceita cópia da publicação do deferimento em Diário Oficial;

Registro no Conselho Regional de Farmácia – CRF da empresa, relativo ao domicílio ou sede do proponente;

Registro do farmacêutico responsável técnico junto ao Conselho Regional de Farmácia, comprovando que se encontra apto para o exercício de suas funções;



Autorização especial concedido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, no caso de fornecimento de medicamentos e substâncias sujeitos a controle especial;
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle;
Atestado de Capacidade Técnica.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A licitação de formulações magistrais visa assegurar o fornecimento de medicamentos personalizados não padronizado pela indústria farmacêutica, essenciais para tratar condições específicas de saúde, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população com medicamentos adaptados às necessidades individuais dos pacientes, aumentando a eficácia do tratamento.

Garantindo o Acesso a medicamentos personalizados não padronizado pela indústria farmacêutica, continuidade no tratamento de pacientes crônicos, redução de custos, fortalecimento da assistência farmacêutica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com a aquisição não haverá impactos ambientais, contribuindo para a eficiência, sustentabilidade e qualidade do sistema de saúde pública.

Ribeirão Claro – PR, 18 de julho de 2025.

Luiz Henrique Fontque Frigeri
Secretária Municipal de Saúde